



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1496/2019

Processo Administrativo nº 5647/2019

Contrato nº 159/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo de Prorrogação nº 246/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo Prorrogação Contratual que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado a empresa **LAILA NICOLAU ANDRÉ**, brasileira, aposentada, nascida aos 03/04/1933, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.748.847-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 715.573.698-87, e-mail: lailaaldehy@hotmail.com, TELEFONE: (19) 3561-2349 / 999806028, residente e domiciliada na Alameda dos Curiós, Bairro Cidade Jardim, Cep 13.632-536, nesta cidade de Pirassununga/SP, doravante denominada **LOCADORA**, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a Locação do imóvel situado à Rua Bom Jesus, 213 - centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com a manifestação da Gestora do Contrato em fls. 63, concordância da Locadora em fls. 64 e, parecer jurídico da PGM em fls. 68 e v., fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 159/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de de 30 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em consonância a manifestação da Gestora do Contrato em fls. 63, concordância da Locadora em fls. 64, manifestação do Secretário Municipal de Finanças em fls. 67 e, parecer jurídico da PGM em fls. 68 e v, o valor para atender a prorrogação **sem reajustes**, será no importe de R\$ 27.600,00. (Vinte e sete mil e seiscentos reais), correspondentes a R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais), que serão atendidos pela seguinte dotação orçamentária:

14.01 – Secr. Direitos Humanos – Ficha 1932 R0 14 243 4001 2117 RP F01

Cat. Econômica 33.90.36-15 – R\$ 2.300,00 p/mês = R\$ 27.600,00 anual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

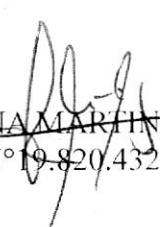
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 09 de novembro de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


LAILA NICOLAU ANDRÉ
LOCADORA

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG N° 19.820.432-2 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG N° 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1496/2019

Processo Administrativo nº 5647/2019

Contrato nº 159/2019

Fundamento Legal: artigo 57, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo de Prorrogação nº 246/2020

Locador: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Locatária: LAILA NICOLAU ANDRÉ

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Bom Jesus, 213 - centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “**Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**”;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 09 de novembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Locadora:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

PELA Locatária:

Nome e cargo: **LAILA NICOLAU ANDRÉ**

Cargo: Representante Proprietária

CPF sob o nº 715.573.698-87

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

LOCADORA: LAILA NICOLAU ANDRÉ

CPF Nº: 715.573.698-87

PROCESSO ADM. Nº 5647/2019

CONTRATO Nº: 0159/2019

TERMO ADITIVO Nº 246/2020

DATA DA ASSINATURA 09/11/2020

VIGÊNCIA / /

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Bom Jesus, 213 - centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente contrato, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 09 de novembro de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br